



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		33/022/MS	14/03/2022

Assunto: Projeto de Resolução | «Medidas de apoio aos Produtores de Leite de São Jorge»

Os Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM entregam à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução identificado em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 145.º do Regimento da ALRAA.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

(João Bruto da Costa)

A Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

(Catarina Cabeceiras)

O Presidente do Grupo Parlamentar do PPM,

(Paulo Estevão)



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Medidas de apoio aos Produtores de Leite de São Jorge

Considerando a importância dos produtores de leite para a elaboração do Queijo de São Jorge;

Considerando que existiam 214 produtores de leite na ilha de São Jorge em 2020, e 211 em 2021, sendo esta ilha a terceira maior produtora de leite;

Considerando que o leite entregue pelos produtores de São Jorge permite a produção do queijo de São Jorge, um Produto de Denominação de Origem Protegida (DOP);

Considerando a importância de manter a produção de leite nesta ilha, sendo que muitos dos produtores encontram-se desmotivados em dar continuidade a este tipo de produção, por diversos motivos, como a falta de mão-de-obra ou os custos de produção;

Considerando que o Queijo de São Jorge é um produto de referência dos Lacticínios dos Açores;

Considerando que os critérios de classificação do leite para a Ilha de São Jorge são de maior exigência pelo seu método de produção;



Considerando as limitações do tipo de forragem permitido para a alimentação das vacas leiteiras;

Considerando o contínuo aumento dos custos de produção;

Considerando a constante diminuição dos litros de leite entregues pelos produtores de leite nas fábricas, o que poderá pôr em causa a sustentabilidade do setor cooperativo;

Considerando, finalmente, que o Programa POSEI, reconhece e apoia a diferenciação produtiva das Regiões Ultraperiféricas, pelo que, entendemos que a produção de leite em São Jorge apresenta uma especificação única nos Açores, que importa ser considerada neste programa.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM, propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1. Recomendar ao Governo Regional a adoção de uma medida de apoio direto aos produtores de leite de São Jorge, através do Programa POSEI, de forma a incentivar a produção de leite.
2. Promover ações de promoção (marketing) e de inovação do queijo produzido pelas Cooperativas, por forma a conseguir-se a valorização



do queijo de São Jorge e consequente repercussão no rendimento dos produtores.

Velas, 14 de março de 2022

Os Deputados,

(João Bruto da Costa)

(Catarina Cabeceiras)

(Paulo Estevão)

(Paulo Silveira)